



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente DANIEL FELIPE VICTOR MARTINS, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.010897/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder “Ad referendum” do Conselho Universitário, a Progressão Vertical por Titulação da Classe “D-I”- Nível 01, para a Classe “D-III” Nível 1, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente DANIEL FELIPE VICTOR MARTINS, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Mestre em Filosofia, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 296/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de novembro de 2011 e ainda baseado no que estabelece as Resoluções nºs 57/88 e 266/2008 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de janeiro de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.